



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Central**

sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano XI - Edição nº 00383 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Central publica**



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1C7D07FDCFA7BAA08F361A5F55A36722

## Câmara Municipal de Central

# SUMÁRIO

- EDITAL - ORDEM DO DIA 02 - 12 - 2024 - PARA JULGAMENTO DE CONTAS DO ANO DE 2020
- ORDEM DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024
- PORTARIA 09/2024 COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA
- PORTARIA 10/2024 COMISSÃO LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO

# Câmara Municipal de Central

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e-mail [camaramunicipaldecentral07@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral07@hotmail.com)

CNPJ: 63.086.367/0001-90

### EDITAL

Considerando **PARECER FINAL** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas nos autos do processo Político-Administrativo nº 01/2024/Poder Legislativo, onde ela concluiu por acompanhar o Parecer do processo TCM nº 10164e21 às contas do município de Central no ano de 2020. Em que figura como gestor responsável à época, o Sr. Ex-Prefeito desta cidade **Uilson Monteiro da Silva**.

Considerando o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2024 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas, para julgamento das contas do município de Central gestão de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Central, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública que convocou Sessão de Julgamento para às 09 horas e 30 minutos, do dia 02/12/2024, no Plenário desta Câmara, da qual terá a seguinte:

### ORDEM DO DIA

**1 – JULGAMENTO DO PARECER FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS. VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2024, SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, GESTÃO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR UILSON MONTEIRO DA SILVA.**

**2 – EXPEDIENTE DE PAUTA ÚNICA.**

Central, Bahia, em 21 de novembro de 2024.

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL - BAHIA

# Câmara Municipal de Central

Outros

1



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.  
[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e-mail [camaramunicipaldecentral07@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral07@hotmail.com)  
CNPJ: 63.086.367/0001-90

### EXPEDIENTE PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

As apresentadas que serão lidas na forma dos artigos 161 e 162 do Regimento Interno.

### EXPEDIENTE PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

1.1 SEM PROJETOS EM PAUTA.

Sala da Presidência, em 22 de novembro de 2024.

Roberto Carlos de Araújo Cunha  
Presidente



# Câmara Municipal de Central

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL**

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.  
[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e-mail [camaramunicipaldecentral@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral@gmail.com)  
CNPJ: 63.086.367/0001-90

Portaria nº 09 de 22 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 10, item 2, da Resolução TCM nº 1060/05 e suas alterações.

**CONSTITUI E NOMEIA**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2024 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Câmara.

**Art. 2º** - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Sr Leandro Reis Mota – **Presidente**;
- b) Sr Naianderson da Silva Carneiro – **Membro**;
- c) Sr Luana Pinheiro Tarrão – **Membro**;
- d) Sr Jardel Sobral Borges – **Membro**.

Registra-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Gabinete da Presidência em 22 de novembro de 2024.

Roberto Carlos de Araujo Cunha  
Presidente

Rui Porto Rocha  
Controle Interno

# Câmara Municipal de Central

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.  
[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e-mail [camaramunicipaldecentral@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral@gmail.com)  
CNPJ: 63.086.367/0001-90

**Portaria nº 10 de 22 de novembro de 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE,**

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário**.

**Art. 2º** A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2024;

# Câmara Municipal de Central



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL**

Praça do Mercado s/n Centro Central - Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e-mail [camaramunicipaldecentral@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral@gmail.com)

CNPJ: 63.086.367/0001-90

**Art. 3º.** A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2023, às aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2024, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 5º** Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens da Câmara Municipal encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado. **Art. 6º** - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Srª Luana Pinheiro Tarrão – **Presidente**;
- b. Sr Jardel Sobral Borges – **Membro**;
- c. Sr Naianderson da Silva Carneiro – **Membro**;
- d. Sr André Vinicius Batista de Jesus – **Membro**.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente de Central, 22 de novembro de 2024.**

Roberto Carlos de Araujo Cunha  
**Presidente**

Rui Porto Rocha  
**Controle Interno**